



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 18/09

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº. 1939, de 09.03.07, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal nº. 1939, de 09.03.07, que denominou como Estrada Municipal Vicente Belinoski, a via pública que inicia na Rua Vicente Nalepa e finda na Estrada do Figueiredo, localizada na Colonia Dom Pedro II, em Campo Largo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

Edson Basso
Prefeito Municipal